

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

GENERALI BRASIL SEGUROS.

- 1- Com relação aos diversos questionamentos quanto a vigência da apólice e do contrato, foi esclarecido que a apólice terá vigência de 12 meses e o contrato por cinco anos. Sendo assim, perguntamos: Está correta nossa interpretação de que o contrato poderá ser prorrogado por até cinco anos? Ou o contrato está amarrado em cinco anos, não permitindo que a Contratada exerça o direito de rescindi-lo após um ano de vigência da apólice, cujo resultado financeiro tenha sido ruim (sinistralidade alta), não permitindo o seu realinhamento técnico-financeiro? Solicitamos esclarecimentos sobre o tema.

RESPOSTA: O contrato terá a validade de 05 anos, o que não impede que a Contratada notifique por escrito, previamente, a Contratante o seu desinteresse na manutenção do contrato, nos moldes da CLÁUSULA SEXTA, Parágrafo Quarto, da Minuta do Contrato (Anexo IX) do edital.

- 2- Solicitamos a gentileza de esclarecer a controvérsia existente entre os esclarecimentos apresentados à JLT e à Generali, em relação à Tass Brasil. Vide abaixo . vale comentar que os fundamentos das perguntas são iguais.

RESPOSTA: A adesão ao seguro é facultativa.

Salvador/BA, 29 de abril de 2019.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira